

ELETROMIDIA S.A.
CNPJ/ME Nº 09.347.516/0001-81
NIRE 35.300.458.893

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA ELETROMIDIA S.A.

DATA, HORA E LOCAL: 07 de dezembro de 2021, às 10:00 horas, exclusivamente de modo digital, por meio da plataforma Teams conforme prerrogativa prevista na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 625, de 14 de maio de 2020 ("Instrução CVM 625"), tendo sido considerada, nos termos do artigo 3º, §2º da Instrução CVM 625, como realizada na sede social da Eletromidia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), situada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.300, 7º andar, parte, CEP 04.538-132, Itaim Bibi.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação por edital, conforme previsto nos artigos 71, §2º e 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 11.3 do "*Instrumento Particular de Escritura da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, Para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A.*", celebrado em 16 de março de 2020 ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos Debenturistas ("Agente Fiduciário"), a Elemidia Consultoria e Serviços de Marketing S.A. e a TV Minuto S.A. (em conjunto, as "Fiadoras"), tendo em vista que se verificou a presença de debenturistas representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação (conforme definidas na Escritura de Emissão).

PRESENÇA: Presentes debenturistas detentores de 100% (cem por cento) das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em

série única, para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("Emissão"), conforme constante no **Anexo I** desta ata, os quais serão considerados assinantes desta ata em consonância ao artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625. Presentes, ainda, os representantes do Agente Fiduciário, os representantes da Emissora e os representantes das Fiadoras.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Sr. Alexandre Guerrero Martins (Presidente); e Sr. Ricardo Winandy (Secretário).

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre **(i)** a dispensa (*waiver*) de verificação pelo Agente Fiduciário do índice financeiro previsto no item (xxii) da Cláusula 8.2.1 da Escritura de Emissão ("Índice Financeiro") a ser verificado através das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o estabelecimento de verificação, pelo Agente Fiduciário, de indicador financeiro correspondente à soma (a) dos empréstimos, financiamentos, linhas de crédito com qualquer instituição financeira ou qualquer dívida no mercado de capitais, incluindo o saldo devedor das debêntures da Emissão, e (b) leasings financeiros ("Endividamento Financeiro Bruto da Emissora"), referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, o qual não poderá ultrapassar o montante de R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** o estabelecimento de restrição à existência de mútuos com quaisquer terceiros e/ou partes relacionadas da Emissora e/ou da Otima, que excedam o montante de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em valor individual ou agregado, a ser verificado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora e da Otima referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) fica condicionada à comprovação, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, da conclusão da aquisição de 74,65% (setenta e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) das ações da Otima Concessionária de Exploração de Mobiliário Urbano S.A. pela Publibanca Brasil S.A., subsidiária da Emissora, divulgada no Fato Relevante da Emissora de 26 de julho de 2021 ("Aquisição Otima"), dentro do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia e após a discussão da matéria, os Debenturistas aprovaram, por unanimidade: **(i)** a concessão de dispensa (*waiver*) de verificação pelo Agente Fiduciário, exclusivamente do Índice Financeiro a ser verificado

através das demonstrações financeiras anuais consolidadas da Emissora referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** o estabelecimento de verificação, pelo Agente Fiduciário, do Endividamento Financeiro Bruto da Emissora, referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, o qual não poderá ultrapassar o montante de R\$ 820.000.000,00 (oitocentos e vinte milhões de reais) para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021; e **(iii)** o estabelecimento, de restrição à existência de mútuos com quaisquer terceiros e/ou partes relacionadas da Emissora e/ou da Otima, que excedam o montante de R\$45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), em valor individual ou agregado, a ser verificado com base nas demonstrações financeiras auditadas e consolidadas da Emissora e da Otima referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

A aprovação dos itens (i), (ii) e (iii) fica condicionada à comprovação, pela Emissora, ao Agente Fiduciário, da conclusão da Aquisição Otima, dentro do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Caso a Aquisição Otima não seja concluída dentro do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021, as deliberações descritas nos itens (i) e (ii) acima, não surtirão qualquer efeito e a Emissora deverá observar o Índice Financeiro, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

As deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão e não poderão impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, ação, poder, privilégio ou garantia prevista na Escritura de Emissão com relação a eventuais novos descumprimentos, ou impedir, restringir e/ou limitar os direitos do Debenturista de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos da Escritura de Emissão.

ENCERRAMENTO: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer

manifestação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. Termos com iniciais maiúsculas utilizados neste documento que não estiverem expressamente aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão.

ASSINATURAS: Conforme preconiza o artigo 8º, §1º da Instrução CVM 625, os Debenturistas foram considerados assinantes da presente Assembleia, constando as assinaturas do Presidente, Secretário, Companhia, Fiadoras e Agente Fiduciário abaixo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata registrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de dezembro de 2021.

DocuSigned by:
Alexandre Guerrero Martins
Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS:19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 16:54:38 BRT

E72C3FE5133B4327ABE31A9BDF4E9F3B

Alexandre Guerrero Martins
Presidente

DocuSigned by:
Ricardo de Almeida Winandy
Assinado por: RICARDO DE ALMEIDA WINANDY:31709649844
CPF: 31709649844
Data/Hora da Assinatura: 09/12/2021 | 11:56:22 BRT

95312E5BBB7543F685872604AC27AD18

Ricardo Winandy
Secretário

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A., realizada em 07 de dezembro de 2021)

Agente Fiduciário:

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:
Pedro Paulo Farme D'Amoré Fernandes de Oliveira
Assinado por: PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIV...
CPF: 06088372702
Data/Hora da Assinatura: 17/12/2021 | 17:34:43 BRT

0A31608961114B289380567B57A920AD

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

(página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A., realizada em 07 de dezembro de 2021)

Emissora:

ELETROMIDIA S.A.

DocuSigned by:
Alexandre Guerrero Martins
Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS:19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 16:54:50 BRT
ICP-Brasil
E72C3FE5133B4327ABE31A9BDF4E9F3B

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Ricardo de Almeida Winandy
Assinado por: RICARDO DE ALMEIDA WINANDY:31709649844
CPF: 31709649844
Data/Hora da Assinatura: 09/12/2021 | 11:56:26 BRT
ICP-Brasil
95312E58BB7543F685872604AC27AD18

Nome:
Cargo:

Fiadoras:

ELEMIDIA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE MARKETING S.A.

DocuSigned by:
Alexandre Guerrero Martins
Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS:19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 16:54:42 BRT
ICP-Brasil
E72C3FE5133B4327ABE31A9BDF4E9F3B

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Ricardo de Almeida Winandy
Assinado por: RICARDO DE ALMEIDA WINANDY:31709649844
CPF: 31709649844
Data/Hora da Assinatura: 09/12/2021 | 11:56:30 BRT
ICP-Brasil
95312E58BB7543F685872604AC27AD18

Nome:
Cargo:

TV MINUTO S.A.

DocuSigned by:
Alexandre Guerrero Martins
Assinado por: ALEXANDRE GUERRERO MARTINS:19714588804
CPF: 19714588804
Data/Hora da Assinatura: 20/12/2021 | 16:54:46 BRT
ICP-Brasil
E72C3FE5133B4327ABE31A9BDF4E9F3B

Nome:
Cargo:

DocuSigned by:
Ricardo de Almeida Winandy
Assinado por: RICARDO DE ALMEIDA WINANDY:31709649844
CPF: 31709649844
Data/Hora da Assinatura: 09/12/2021 | 11:56:34 BRT
ICP-Brasil
95312E58BB7543F685872604AC27AD18

Nome:
Cargo:

(Anexo à Ata de Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Eletromidia S.A., realizada em 07 de dezembro de 2021)

LISTA DE PRESENÇA DE DEBENTURSTAS

INVESTIDOR	CNPJ/ME
BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12

Certificate Of Completion

Envelope Id: 880CFC78235A4632B0AF06DF083459E3

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Eletromídia - Ata de AGD 3a Emissão (v.assinatura).pdf

Source Envelope:

Document Pages: 7

Signatures: 9

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

FRD - Francisca de Almeida Silva Pereira

AutoNav: Enabled

Rua Hungria 1.100

Enveloped Stamping: Enabled

São Paulo, SP 01455-906

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

fpereira@pn.com.br

IP Address: 189.112.204.129

Record Tracking

Status: Original

Holder: FRD - Francisca de Almeida Silva Pereira

Location: DocuSign

12/9/2021 10:58:07 AM

fpereira@pn.com.br

Signer Events

Alexandre Guerrero Martins

aguerrero@eletromidia.com.br

CSO

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Signer CPF: 19714588804

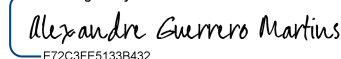
Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/20/2021 4:34:56 PM

ID: e864f129-e861-4d44-9bc7-8811248162db

Signature

DocuSigned by:



E72C3FE5133B432...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 187.119.231.106

Timestamp

Sent: 12/9/2021 11:08:25 AM

Resent: 12/17/2021 4:34:35 PM

Resent: 12/20/2021 10:49:06 AM

Viewed: 12/17/2021 4:35:51 PM

Signed: 12/20/2021 4:54:55 PM

Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira

pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br

Procurador

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC Certisign RFB G5

Signer CPF: 06088372702

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 12/17/2021 5:33:50 PM

ID: eb17e9c5-fbdd-449b-846a-6794425bffd

DocuSigned by:



0A3160B961114B2...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 201.76.177.162

Sent: 12/9/2021 11:08:26 AM

Resent: 12/17/2021 4:34:36 PM

Viewed: 12/17/2021 5:33:50 PM

Signed: 12/17/2021 5:34:47 PM

Ricardo de Almeida Winandy

ricardo.winandy@eletromidia.com.br

Diretor Financeiro

Security Level: Email, Account Authentication
(None), Digital Certificate

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SOLUTI Multipla v5

Signer CPF: 31709649844

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 7/23/2021 2:14:34 PM

ID: ba6357d3-4d68-4338-8ebc-0d0d7f4bea9a

DocuSigned by:



95312E58BB7543F...

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.222.22.186

Sent: 12/9/2021 11:08:26 AM

Viewed: 12/9/2021 11:54:28 AM

Signed: 12/9/2021 11:56:38 AM

In Person Signer Events

Signature

Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
MSP - Marcos Saldanha Proença mproenca@pn.com.br Pinheiro Neto Advogados Security Level: Email, Account Authentication (None) Electronic Record and Signature Disclosure: Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 12/9/2021 11:08:26 AM
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	12/9/2021 11:08:26 AM
Certified Delivered	Security Checked	12/9/2021 11:54:28 AM
Signing Complete	Security Checked	12/9/2021 11:56:38 AM
Completed	Security Checked	12/20/2021 4:54:55 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Pinheiro Neto Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Pinheiro Neto Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: lmalandrin@pn.com.br

To advise Pinheiro Neto Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Pinheiro Neto Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Pinheiro Neto Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to lmalandrin@pn.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Pinheiro Neto Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Pinheiro Neto Advogados during the course of your relationship with Pinheiro Neto Advogados.